PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

LEI Nº 542/93 Capela, 30 de agosto de1993.

Fica denominado Antonio de Melo Bastos, o Posto Municipal de Saúde localizado na fazenda Búzio e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO DE MELO BASTOS o posto Municipal de saúde, localizado na fazenda Búzio neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, 30 de agosto de 1993.

ADELMO DE NOVAIS CALHEIROS

PREFEITO

JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e registrado às fls 114/115 do livro competente na Prefeitura Municipal de Capela.

Cilene Mª Pacífico Vieira

DE MÃOS DADAS COM O POVO
GOVERNO ADELMO CALHEIROS

Rua Pedro, Paulino, 334 - Fone: (082) 287-1159/287-1122 - Fax: (082) 287-1105 - C.G.C. 12.333.753/0001-06